ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019/2024.

Denomina de CRAS – Antônio Maciel de Souza, localizado no Bairro Terra Preta, município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1° Fica por força desta lei, denominada de CRAS – Antônio Maciel de Souza, localizado no Bairro Terra Preta, município de Manacapuru/AM.

Parágrafo Único. A presente denominação atende ao exposto na Lei Municipal 297/2014.

Art. 2° O poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3° O poder Executivo Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, a fixação de placa de identificação no referido **CRAS.**

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de fevereiro de 2024.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

Sobre o projeto de Lei ora em tela busca denominar CRAS – Antônio Maciel de Souza, localizado no Bairro Terra Preta, município de Manacapuru/AM.

Nascido em 07/10/1930 no Laguinho de Terra Preta, filho de Theotonio Farias de Sousa e Ormecinda Maciel de Souza. Nasceu e cresceu junto aos pais e irmãos no Laguinho de Terra Preta. Pessoa de personalidade forte, devido a criação dos pais, desde cedo labutou para ajudar no sustento da casa. Como muitos de seu tempo, foi aprendendo a lidar com as letras e escrita conforme a necessidade e com auxílio de terceiros, uma vez em que enveredou pela profissão de "quebrador de castanhas" e pescador. Após anos de labuta, deixou de trabalhar para os donos de embarcações e passou a ser comandante do seu próprio destino, naquele que seria um de seus grandes orgulhos na vida: o barco intitulado por ele como Capitão Hamilton. A esta altura, já havia conhecido o grande e eterno amor: Violeta Albano de Souza, com a qual casou-se e constituiu família. Tiveram 13 filhos, tendo que lidar com a perda do 5º filho Manoel, com apenas 6 anos de idade, fato este que marcaria seu coração de pai para sempre. Antônio Maciel de Souza, teve sua contribuição na Colônia dos Pescadores Z-9, fazendo parte de sua criação. Também sempre esteve envolvido no Centenário Festejo de Santo Antônio da Terra Preta, de forma atuante e como grande incentivador deste que está registrado como um dos eventos Tradicionais de nosso município. Antônio Maciel de Souza, faleceu no dia 25/01/2017 aos 86 anos, deixando um legado de honradez, e eternas saudades a sua esposa, seus 12 filhos, 27 netos, 16 bisnetos, 2 tataranetos e amigos.

Este histórico está bastante resumido na verdade, para quem viveu todos esses anos. Enfim, por muitos motivos ficaram de fora alguns dados e momentos marcantes da vida deste homem. Apesar disso, sei que todos aqui presentes e até aqueles que por algum motivo não puderam estar, se fossem consultados ou entrevistados, teriam algo de valor para acrescentar a respeito da trajetória de vida de **Antônio Maciel de Souza.**

Mostrando assim, à sua posteridade a sabedoria adquirida ao longo desses anos de dedicação. Em sua vida fica evidente que o que realmente tem valor, não são bens materiais nem posses, mas sim, viver de maneira que um dia se possa deixar um legado de amor, compaixão, honestidade, humildade e fé. Virtudes essas que ele tinha de sobra! Seus familiares e amigos louvam a Deus pela sua vida e lamentam com profundo pesar a dor da perda; porém convictos de que ela honrou até o último suspiro a vida que Deus concedeu a ele.

Que tomemos como exemplo de vida e fé a forma como ela fez sua passagem pela terra. Que o Espírito Santo de Deus console a todos que nesse momento estão sofrendo a dor da saudade. Amém!

Em suma gostaria de contar com o apoio de meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei ora em tela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 15 de fevereiro de 2024.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

REPUBLICANOS

Registro de fotos de Antônio Maciel de Souza













